

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Despacho



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

BARRA DO MENDES – BA

cmebarradomendes@gmail.com

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Análise e deliberação da proposta de Calendário Escolar do ano letivo de 2023 no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Barra do Mendes.		
PARECER CME/CP Nº	COLEGIADO	APROVADO EM:
001/2023	Conselho Pleno	22/12/2022

RELATÓRIO:

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e o Regimento Interno deste Órgão, na plenária do dia 22/12/2022, foi apresentada aos conselheiros, a proposta do Calendário Letivo de 2023 para análise e deliberação. O referido documento trata da solicitação de análise e aprovação do Calendário Municipal com vigência para 2023. A matéria foi analisada, informando as Coordenadoras de Educação que estavam presentes na reunião, para sanar possíveis dúvidas dos conselheiros e que realizassem as alterações indicadas pelo plenário do Conselho Municipal de Educação, e que, após a realização das alterações propostas, retornasse o documento ao Conselho Municipal de Educação para as devidas providências.

HISTÓRICO:

A plenária ordinária, do dia 22 de dezembro de 2022, discutiu e analisou a proposta de Calendário Letivo de 2023, e, realizando estudos sobre a matéria em pauta constatou que no documento os seguimentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos são contemplados com o cumprimento de no mínimo 800h aulas, distribuídos por 200 dias letivos em consonância com o disposto no artigo 24, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (BRASIL, 1996).

A plenária do dia 22/12/2022 em análise ao Calendário Letivo, destacou as seguintes observações:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
BARRA DO MENDES – BA
cmebarradomendes@gmail.com

1. A Jornada diária para o ensino fundamental, será de no mínimo quatro horas de efetivo trabalho escolar sob a orientação do professor (a) conforme artigo 34 da LDB 9.394/96.
2. O Jornada Pedagógica que será realizada dos dias 13 a 17 de fevereiro de 2023 que não serão contabilizados como período letivo, apenas o período que estiverem em contato diretamente com os alunos, tendo início em 23 de fevereiro de 2023 e finalizando em 15 de dezembro de 2023.
3. As formações continuadas deverão acontecer de forma que não atrapalhe os dias letivos com o aluno, em atendimento com a Lei do Piso (Piso Salarial Profissional Nacional – Lei nº 11.738, de 16/7/2008) onde contempla que 1/3 (um terço) da hora atividade devam ser dedicadas a estudos, AC e outros.
4. Os dias letivos são aqueles que ocorre o trabalho pedagógico com os alunos, por meio de ações que envolvam ensinamentos e aprendizagens. Salientado que o controle do cumprimento dos dias letivos ou Carga Horária é de responsabilidade da Comunidade Escolar, da escola através dos gestores, da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

CONCLUSÃO:

O Calendário Escolar, obrigatório e necessário conforme as Leis Educacionais vigentes, diante dos processos destacados acima, foi deliberado em plenária no dia 22 de dezembro de 2022, sem alterações, propondo orientações junto à Secretaria Municipal de Educação o Conselho Municipal de Educação decidiu por unanimidade, aprovar o Calendário Letivo para o ano de 2023.

Entretanto, salientamos que o cumprimento legal do calendário, necessita de comprometimento, planejamento e compromisso firmando a quantidade e qualidade na educação com a participação de toda sociedade.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
BARRA DO MENDES – BA
cmebarradomendes@gmail.com

DELIBERAÇÃO:

De acordo com a aprovação em plenária realizada em 22 de dezembro de 2022, fica deliberado que esse Parecer seja encaminhado à Secretária de Educação para que o mesmo seja publicado no Diário Oficial do Município de Barra do Mendes.

Conselheiros Presentes: Izzana Alice Custódio, Janete Pimentel Pacheco, Isabel Alexandra Odwyer, Adelice Soares da Silva e Freitas, Iara Bastos dos Santos Matos, Valnice de Sousa Pereira, Valneide de Souza Pereira, Érica Bispo dos Santos, Alison Sodré Carneiro, Margarete Abade do Nascimento, Ilma Rodrigues Andrade, Eulina Manoel de Sousa, Rosimeire Porto Leite de Oliveira e Amanda Alves Custódio.

Somos favoráveis pela aprovação do presente Parecer.

Barra do Mendes/BA, 22 de dezembro de 2022.

Isabel Alexandra Matos Odwyer
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 008/21

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Calendário Escolar 2023



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JANEIRO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

FEVEREIRO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	19	26
27	28					

MARÇO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

ABRIL						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

MAIO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19*	20	21
22	23	24	25	(26)	27	28
29	30	31				

JUNHO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

JULHO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

AGOSTO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25*	26	27
28	29	30	31			

SETEMBRO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
				(1)	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

OUTUBRO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

NOVEMBRO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	#23	24	25	26
27	28	29	30			

DEZEMBRO						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
				1	2	3
4	5	6	7*	8	9	10
11	12	13	14	[15]	16	17
18	19	20	21	(22)	23	24
25	26	27	28	29	30	31

LEGENDAS

Feriados	☐
Recessos	☐
Jornada Pedagógica	☐
Pré-Conselho	*
Conselho de Classe	()
Dia Municipal da Leitura	#
Resultado Parcial	[]
Período de Recuperação	☐
Conselho de Classe e resultados Finais	○



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Anotações e Avisos por Trimestre (200 dias letivos)

1º Trimestre (60 dias)	2º Trimestre(65 dias)	3º Trimestre (75 dias)
Período letivo-23/02 a 20/05	Período letivo-22/05 a 29/08	Período letivo-30/08 a 15/12
Recesso Carnaval- 20/02 a 22/02/2023	Recesso Junino- 23/06 a 30/06	Dia 10/09- Dia Mundial ao Combate ao Suicídio
1º Diagnóstico/CAED	Dia 18/05- Dia Nacional de Combate ao abuso sexual de Crianças e adolescentes.	Dia 20/11- Dia da Consciência Negra
Dia 18/05- Dia Nacional de Combate ao abuso sexual de Crianças e adolescentes	2º Diagnóstico- CAED	Dia 23/11- Dia Municipal da Leitura
Dia 20/05- Encontro da Família na Escola	Pré -Conselho – 25/08	Pré-Conselho – 07/12
Pré-Conselho – 19/05	Conselho de classe- 01/09	Conselho de classe- 22/12
Conselho de classe- 26/05	Sábados letivos:17/06	Resultado Final – 22/12
Sábados letivos – 29/04 e 20/05	Feriados: 08/06-Corpus Christi 24/06- São João	Sábados letivos – 16/09, e 25/11
Feriados: 06 e 07/04- Paixão de Cristo 21/04- Tiradentes 01/05- Dia do trabalho	02/07-Independência da Bahia 14/08- Aniversário de Barra do Mendes	Feriados: 07/09- Independência do Brasil 12/10- Dia das crianças/ Nossa Senhora Aparecida 15/10- Dia do Professor 28/10- Servidor Publico 02/11- Finados 15/11- Proclamação da República 08/12-Dia do Nossa Senhora da Conceição 25/12- Natal